

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1047/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002503/2013-03 com Requerimento de Remoção autuado em 08/07/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **GESIBEL MAKOSKI MARTINS**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2907842, da Diretoria de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Reitoria para a Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS